



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Trabalho de Conclusão de Curso I - Licenciatura	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Ciências Humanas do Pontal		SIGLA: ICHPO
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS****Objetivo Geral.**

Produzir o TCC I - Trabalho de Conclusão de Curso I na área de conhecimento da Ensino de Geografia, sob a orientação de um professor, visando a elaboração de um Artigo Científico, obedecendo as Normas Complementares para o TCC I - Licenciatura.

2. **EMENTA**

Realização da pesquisa de TCC. Realização dos procedimentos teórico-metodológicos. Produção de um Artigo Científico. A disciplina será regida por um docente, que organizará a relação de docentes que vão orientar o TCC I, fará reuniões com os discentes e após a nota da defesa, lançará a nota no sistema e fornecerá certificados de orientação e de banca aos docentes.

3. **PROGRAMA**

1 – REALIZAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA NA ÁREA DO CONHECIMENTO DO ENSINO DE GEOGRAFIA.

2 – REDAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

3 – APRESENTAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO NO FORMATO DE UM ARTIGO CIENTÍFICO.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A bibliografia será definida pelo Orientando, conjuntamente com o Orientador do Trabalho de Conclusão I - Licenciatura.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A bibliografia será definida pelo Orientando, conjuntamente com o Orientador do Trabalho de Conclusão I - Licenciatura.

6. **APROVAÇÃO**

Sérgio Gonçalves
Coordenador do Curso de Geografia

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Coordenador(a)**, em 13/11/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 18/11/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692234** e o código CRC **7C3F9010**.